

DECRETO N° 4.936 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o QUADRO de PLANTÕES das FARMÁCIAS e DROGARIAS para o **ano de 2.026**.

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, X, “c”, do Código de Posturas do Município de Laranjal Paulista, aprovado pela Lei Complementar nº 209, de 11 de setembro de 2.018,

D E C R E T A:

ART. 1º Este Decreto fixa o Quadro de Plantões das Farmácias e Drogarias para o **ano de 2.026**, que passa a vigorar de acordo com a escala estabelecida pelo **Anexo I**.

PARÁGRAFO ÚNICO Quando os estabelecimentos não estiverem de plantão, os proprietários ficam obrigados a colocar placa indicativa daqueles que estarão atendendo ao público.

ART. 2º As Farmácias e Drogarias escaladas para o plantão **funcionarão aos sábados, das 12:00h às 22:00h, e aos domingos e feriados das 07:00h às 22:00h**, e serão responsáveis pelo atendimento de emergência no período noturno.

PARÁGRAFO ÚNICO Os dias não constantes do plantão, seguirão os horários normais de funcionamento fixado pelo Código de Posturas – Lei Complementar Municipal nº 209 de 11 de setembro de 2018.

ART. 3º Este Decreto passará a vigorar a partir de **1º de janeiro de 2.026**.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 09 de dezembro de 2025.

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Esta escala foi aprovada em reunião realizada no dia 09 de dezembro de 2025, onde estiveram presentes representantes dos estabelecimentos de farmácias e drogarias da cidade.

ESCALA DE PLANTÃO 2026-FARMÁCIAS

JANEIRO

01-03-04	Drogal	Droga Raia	01-Confraternização
10-11	Drog. Pharmavida	Farmaclin1	
17-18	MedFarma	Drog. Sta Paula 3	
24-25	Drog. São Judas Tadeu	Farmaclin 2	
31	Drog. Sta Paula 4	Drog Sta Paula 1	

FEVEREIRO

01	Drog Sta Paula 4	Drog Sta Paula 1	
07-08	Farmaclin1	Drog Sta Paula 2	
14-15-17	Drog. Sta Maria	MedFarma	17-Carnaval
21-22	Drog. São Roque	Drogal	
28	Droga Raia	Drog. Sta Paula 3	

MARÇO

01	Droga Raia	Drog Sta Paula 3	
07-08	Drog. Pharmavida	Drog. São Judas Tadeu	
14-15	Drog. Santa Paula 1	Drogal	
21-22	Farmaclin 2	Drog São Roque	
28-29	Drog. Sta Paula 2	Drog. Sta Paula 3	

ABRIL

03-04-05	Drog. Sta Maria	Farmaclin 1	03-Paixão de Cristo
11-12	Farmaclin 2	MedFarma	05-Páscoa
18-19-21	Drog. Sta Paula 1	Drog. Sta Paula 4	21-Tiradentes
25-26	Droga Raia	Drogal	

MAIO

01-02-03	Farmaclin 2	Drog. Pharmavida	01-Dia do Trabalhador
09-10	Drog Sta Paula 2	Farmaclin 1	
16-17	Drog. São Roque	Drog. Sta Maria	
23-24	Drog. Santa Paula 3	Drog. Sta Paula 4	
30-31	Drogal	Drog. São Judas Tadeu	

JUNHO

04-06-07	Drog. São Roque	Farmaclin 1	04-Corpus Christi
13-14	Drog. Pharmavida	Drog. Sta Paula 4	
20-21-24	MedFarma	Drog. Sta Paula 2	24-São João
27-28	Drog. Sta Paula 1	Droga Raia	

JULHO

04-05	Drog. São Roque	Drog. Pharmavida	
09-11-12	Drog. Sta Paula 3	Farmaclin 2	09-Revolução Const.
18-19	Drog. São Judas Tadeu	Drog. Sta Maria	
25-26	MedFarma	Drog. Sta Paula 4	

AGOSTO

01-02	Drog. Sta Maria	Droga Raia
08-09	Drog. Pharmavida	Farmaclin 2
15-16	Farmaclin 1	Drogal
22-23	Drog. Sta Paula 4	Drog. São Roque
29-30	Drog. Sta Paula 1	Drog. Sta Paula 3

SETEMBRO

05-06-07	Drog. São Judas Tadeu	Drog. Sta Maria	7-Independência
12-13	Farmaclin 1	Drog. Sta Paula 2	
19-20	Droga Raia	Drog. São Roque	
26-27	Drog. Sta Paula 1	Farmaclin 2	

OUTUBRO

03-04	Drog. Pharmavida	Drog. Sta Maria	10-Aniv. de Laranjal
10-11-12	Drog. São Judas Tadeu	MedFarma	
17-18	Drog. Sta Paula 2	Drogal	12-N.S.Aparecida
24-25	Drog. Sta Paula 3	Farmaclin 2	
31	Drog. São Roque	Farmaclin 1	

NOVEMBRO

01-02	Drog. São Roque	Farmaclin 1	02-Finados
07-08	Drog. Sta Paula 1	Drog. São Judas Tadeu	
14-15	Droga Raia	Drog. Sta Paula 2	15-Proc.República
20-21-22	Farmaclin 2	Drog. Pharmavida	20-Conc.Negra
28-29	MedFarma	Drog. São Roque	

DEZEMBRO

05-06	Drog. Sta Paula 1	Drog. Sta Paula 3	
12-13	Drog. São Judas Tadeu	MedFarma	
19-20	Drog. Sta Paula 4	Drog. Sta Maria	
25-26-27	Drogal	Droga Raia	25-Natal

JANEIRO 2027

01-02-03	Drog. Sta Paula 2	Drog. Sta Paula 4	01-Confraternização
----------	-------------------	-------------------	---------------------

DISTRITO de MARISTELA

Em razão da existência de somente uma Farmácia em atividade no Distrito de Maristela, o atendimento à comunidade ficará a cargo da DROGARIA MARISTELA em horário previsto no respectivo Alvará de Funcionamento.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 09 de dezembro de 2025.

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal